

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/aquisição nº **231800000069** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é o contrato para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores cardíacos da marca Mindray, através dos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/28241 e nº SMS-PRO-2023/28241.08, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 893 de 12 de maio de 2025 publicado no Diário Oficial em 13 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1817 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62141.01,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
PAMELA MOURAO NOVAES	11/321.979-7
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	12/175.316-9
SOLANGE MORENO DE LUCA	12/238.503-7
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA	10/175.265-8
MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3
WILSA CELIA ANDRADE DUARTE	12/175.631-1
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	12/192.979-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/Aquisição nº 2418002, e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujo objeto é o contrato para prestação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade (CQE) aos Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia, através dos processos instrutivos nº SMS-PRO-2025/62141 e nº SMS-PRO-2025/62141.01, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* deste artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1818 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/03233.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO	59/4.077.639-3
	TITULAR	THIAGO LOPES FIRMINO PINTO	69/4.078.129-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JOYCE NOGUEIRA DIONÍZIO	45/4.056.499-7
	TITULAR	LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	45/4.044.040-4
	TITULAR	ANDRESSA DE MAGALHÃES MENDES	69/4.078.145-0
	TITULAR	DANIELLY CARVALHO MARQUES	45/4.053.162-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 016/2023 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, cujo objeto é a é à aquisição de Brocas e Fresas com comodato de Craniótomos drill, com assistência técnica, de forma parcelada, para os Serviços de neurocirurgia para atender o **Hospital do Andaraí**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/03233 - SMS-PRO-2024/03233.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1723 de 04 de setembro de 2025, publicada no D.O Rio de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS “P” Nº 002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em cumprimento ao Art. 23 da referida lei e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2025/37662 de 19/09/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Em conformidade com a **Deliberação S/COMS Nº 635** de 16 de setembro de 2025, designar para compor no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro a **Comissão Intersectorial de Saúde da Mulher do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CISMU/CMS.RJ** com os seguintes Conselheiros: **Gabriella Santoro da Silveira Machado, Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira, Angela Maria Alves Barbosa, Reinaldo da Costa Pereira da Silva, José Alexandre da Rocha Curvelo, Tomaz Pinheiro da Costa, Caroline Carvalho Caçador e Clema dos Santos**, conforme estabelece o Artigo 23 da Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/09/2025.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 51 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, com substituição de Titular, conforme **Ofício Nº SMS-OFI-2025/37405 de 18/09/2025 da S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF/SGA/SIL** e do **Ofício Nº 181 do CDS da AP 5.1 de 16/09/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidade representante dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação Cultural Recreativa Águia Negra**
Titular: Francisco de Assis de Souza Santos, em substituição a Beatriz Fernanda Ferreira Quintanilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/09/2025.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.09.2025

SMS-PRO-2024/44852 - Torno sem efeito o despacho DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/89129** publicado no D.O.RIO Ano XXXIX • Nº 3, página 108 de 19 de Março de 2025 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico na Sistemática de Registro de Preços com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 23.173.628,40 (Vinte e três milhões, cento e setenta e três trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, cujo objeto da aquisição é Cama Hospitalar Elétrica Tipo Fawler, a fim de abastecer diversas as unidades de saúde da SMS-Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 971 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 12 a 15 de novembro de 2025, a **MARCIO LIMA LEAL ARNAUT JUNIOR**, Chefe III, da S/SUBHUE/HMNSL/DM/STFL, matrícula 12/292.225-0, para participar do “61º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA”, que será realizado em Belo Horizonte - MG, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67847.

Nº 972 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 12 a 15 de novembro de 2025, a **MARCIO LIMA LEAL ARNAUT JUNIOR**, Médico, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 57/251.543-5, para participar do “61º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA”, que será realizado em Belo Horizonte - MG, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67847.

Nº 973 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 30 de setembro de 2025, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 10/322.005-0, para participar do “FP HEALTH FORUM 2025, CASE FOR ACTION REPORT E WORKSHOP INTEGRATING HEALTH INTO THE OASIS SCHOLYARD PROGRAM”, que será realizado em New York - USA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65594.

Nº 974 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 30 de setembro de 2025, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Superintendente, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 11/295.268-7, para participar do “FP HEALTH FORUM 2025, CASE FOR ACTION REPORT E WORKSHOP INTEGRATING HEALTH INTO THE OASIS SCHOLYARD PROGRAM”, que será realizado em New York - USA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65594.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 975 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LUCIANA BARBOSA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/227.328-2, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/24754 de 25/06/2025.

Nº 976 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 969 de 18/09/2025, publicada no D.O Rio de 19/09/2025, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33034 de 19/08/2025.